PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Contratação de serviços advocatícios de assessoria jurídica, defesa em processos judiciais em que o Município é réu, autor ou interessado, elaboração de pareceres em licitações e propositura de ações de interesse do Município, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no Município de Santo Antônio do Planalto/RS)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 075/2018, de Dispensa de Licitação nº 015/2018, de 30 de novembro de 2018, cujo objeto é a contratação do Sr. Sandro Morigi, CPF nº 732.637.880-00, com sede em Carazinho/RS, sito BC BECO DA GONÇALVES LEDO, Nº 239, Bairro Centro, para realização de serviços advocatícios de assessoria jurídica, defesa em processos judiciais em que o Município é réu, autor ou interessado, elaboração de pareceres em licitações e propositura de ações de interesse do Município, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Pelo serviço será pago o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em até 30 (trinta) dias da celebração do contrato, e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no término, e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

_____
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal